

COMUNICADO AO MERCADO**PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (B3: BMEB3; BMEB4) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou e sua Diretoria formalizou a participação do Banco na 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), de emissão da Opea SPE 01 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Securitizadora” ou “Emissora”) com lastro em créditos financeiros originados pelo Banco, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme em vigor (“Resolução CMN 2.686”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), mediante a realização (i) de oferta pública de distribuição de 1.000.000 (um milhão) de debêntures da 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“Debêntures da Primeira Série”), sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”); e (ii) da colocação privada de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures da 2ª (segunda) série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (conforme abaixo definido) (“Colocação Privada” e “Debêntures da Segunda Série”, respectivamente). As Debêntures da Segunda Série, objeto da Colocação Privada, foram subscritas e integralizadas pelo Banco por meio da integralização em espécie ou da entrega de Direitos Creditórios.

Para estruturar a operação, o Conselho de Administração do Banco aprovou e a Diretoria do Banco formalizou, ainda, a cessão/transferência à Securitizadora, para fins da Emissão, de direitos creditórios que atendam a determinadas condições de transferência e determinados critérios de elegibilidade previstos no Contrato de Transferência (conforme abaixo definido) e no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª

(Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série, da Opea SPE 01 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Lastreadas em Direitos Creditórios Adquiridos pela Opea SPE 01 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros" ("Escritura de Emissão"), e sejam decorrentes de operações de empréstimos pessoais para desconto das parcelas vincendas na renda mensal de titulares de benefícios de aposentadoria e de pensão do regime geral de previdência social dos respectivos devedores ("Devedores"), mediante consignação realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, autarquia vinculada ao Ministério da Economia ("INSS") ("Consignação"), na forma da legislação e regulamentação aplicável e dos termos e condições previstos no "Contrato de Promessa de Transferência e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 16 de novembro de 2023, dentre outros, entre a Securitizadora, como adquirente/cessionária, e o Banco, como alienante/cedente ("Contrato de Transferência") ("Direitos Creditórios").

O Banco manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer atualizações relevantes relacionadas ao presente Comunicado ao Mercado.

Belo Horizonte/MG, 21 de novembro de 2023.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores